



COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRAZO:

Projeto de Lei N° 04/2026-L

Interessada – Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL N° 3.212, DE 08 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: - O presente Projeto pretende obter desta Casa Legislativa autorização necessária. Esta Comissão nada tem a opor, optando pela sua apreciação e votação pelo Plenário.

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE
Presidente da Comissão

CLAUDECIR PASCHOAL
Relator

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Membro



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=60K49H65WW04Z01G>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 60K4-9H65-WW04-Z01G

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer : 2 / 2026 - Chave de Validação: 60K4-9H65-WW04-Z01G